



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		INDICAÇÃO Nº. 13/2025
APROVADA DIA 11/02/2025	REPROVADA DIA	Fl. 01/01
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB		
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS**I, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. **HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, reiterando a Indicação nº 270/2022, solicitando que verifique a possibilidade, junto ao Setor competente, no sentido de estudar e implantar no Programa de Coleta Seletiva a distribuição de sacos de lixo por domicílio, semanalmente, de cor diferenciada, como forma de incentivar a separação doméstica de resíduos recicláveis seco.

Justificativa

A luta pela preservação do meio ambiente e a inclusão da reciclagem no cotidiano de todos os cidadãos é constante. A distribuição de sacos de lixos, principalmente de cor diferenciada aos que são utilizados normalmente para depósito de lixo comum (orgânico), pode aumentar a quantidade de lixo reciclável que é a coletada semanalmente, beneficiando a Associação de Coletores Nova Lima. Sacos específicos podem ajudar a população na hora de separar o lixo orgânico do reciclável, impactando positivamente na quantidade que é colocada para a coleta. E aumentando a quantidade de lixo reciclável coletado, beneficiaremos o meio ambiente.

Nova Andradina - MS, 04 de fevereiro de 2025.


GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
Gabriela Delgado"
Vereadora – 1ª. Secretária